

PROJETO DE LEI	149/2024
DESTINO	Comissões Técnicas

DESPACHO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Chagas Catarino, que *"Institui a Campanha 'Coração Dourado' e dá outras providências"*.

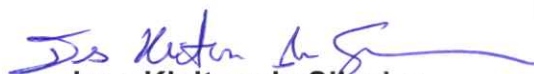
Durante sua tramitação perante a Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação, o relator declinou da apresentação de parecer, solicitando o encaminhamento da proposição para a Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Ato contínuo, houve o encaminhamento para a referida Comissão, e emitido parecer, não foi apreciado, tendo havido o encaminhamento para o procurador legislativo se pronunciar a respeito.

Compulsando-se os autos, e em consonância com o Regimento Interno, cabe esclarecer a disposição do art. 71, XX que determina ser da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final designar as Comissões Permanentes pelas quais a proposição deve tramitar.

Por tal razão, retornem os autos à Secretaria das Comissões, para que se remeta ao presidente da Comissão de Justiça, para determinar sobre a questão.

Natal/RN, 27 de maio de 2025.



Ives Kleiton da Silva

Coordenador de Assuntos Legislativos e Normativos
Matrícula 5413435